

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.876 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 27 DE MAIO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

SAÚDE SOBRECARGADA Número excessivo de acidentes e virose lotam UPA de Tangará da Serra: “Nossa capacidade de receber pessoas está no limite” **PÁGINA.6**

TANGARÁ SE DESTACA COM ENTREGA DO PRIMEIRO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE A DESASTRES NATURAIS DE MT

NESTA TERÇA Objetivo é tornar o ciclo das queimadas mais controlado e seguro **PÁGINA.3**

DISTRITO 4440 ABRE A XXXIV CONFERÊNCIA NESTA QUINTA
PÁGINA.2

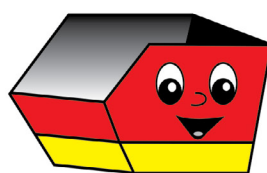
Falando de sonhos, Semana do MEI inicia nesta segunda
PÁGINA.5

CASA DA AMIZADE PROMOVE O TRADICIONAL BAILE DE MÁSCARAS
PÁGINA.8

FOTO: DIVULGAÇÃO



TANGARAENSE ANTONIO TOLEDO CONQUISTA VICE CAMPEONATO NO MT INDIVIDUAL DE BOLICHE
PÁGINA.4



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:

f

@

 /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

MUTIRÃO

Mais de 100 pessoas foram atendidas no Mutirão da Cidadania realizado no último dia 23 de maio na Comunidade São Jorge, em Tangará da Serra, uma ação conjunta da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SICS), em parceria com o Governo do Estado e a Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec).

DOCUMENTOS

Do total de atendimentos, 74 estiveram no mutirão para a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), além de outras 36 pessoas que buscaram o serviço do Cartório Eleitoral, como emissão do Título de Eleitor e/ou regularização de pendências eleitorais. Os documentos solicitados serão entregues posteriormente na escola da comunidade.

ARTIGO//

A sucessão em empresas familiares: continuidade ou ruptura?

A sucessão é um dos momentos mais sensíveis na trajetória de uma empresa ou grupo empresarial. Trata-se de um teste de maturidade da governança e da estrutura organizacional. Segundo levantamento do IBGE, em parceria com o Sebrae, 90% das empresas brasileiras são familiares, mas apenas 30% chegam à segunda geração e menos de 15% alcançam a terceira. Estes números podem variar dependendo de quem e de como a pesquisa é feita, mas em todas elas, o grau de mortalidade é extremamente significativo. Essa alta taxa de mortalidade empresarial, diferentemente do que se imagina, não está só atrelada ao desempenho operacional ou dificuldades enfrentadas pelo mercado, muitas vezes, está relacionada à ausência de um planejamento sucessório estruturado e à falta de regras claras para

a gestão compartilhada entre sócios. Muitas são as variáveis que definem o sucesso ou fracasso no momento da troca de bastão ou falecimento de um controlador. Gostaria de destacar, no aspecto jurídico, a importância do papel da estrutura de holdings, que mesmo sendo um excelente veículo, se não for acompanhada de um processo de governança estruturado, poderá não ser suficiente para garantir o futuro das organizações. Disputas judiciais entre os fundadores e seus herdeiros pelo controle de uma holding não são raras, o que evidencia como a falta de um planejamento sucessório adequado e de uma governança bem definida pode levar a conflitos internos que ameaçam a continuidade dos negócios. A transferência de participações societárias para uma nova geração, sem critérios claros e alinhamento entre as partes, pode resultar em litígios prolongados e na paralisação de decisões estratégicas essenciais para uma empresa. Quando a governança é negligenciada, abrem-se espaços para disputas internas, decisões desalinhadas com os interesses estratégicos da empresa e até

interrupções operacionais. Por outro lado, empresas familiares que adotam Conselhos bem estruturados, definem papéis com clareza e profissionalizam sua gestão conseguem atravessar gerações com solidez e visão de longo prazo. Por isso, é importante estruturar a governança desde cedo, com Conselhos atuantes, regras claras e foco no propósito do negócio, independentemente de quem esteja à frente. Governar bem é garantir que a empresa sobreviva à sua fundação. Com experiência na gestão executiva de holdings e no apoio à profissionalização de empresas familiares, acompanho de perto os impactos positivos que uma estrutura sólida de governança pode gerar, não apenas na continuidade do negócio, mas também na harmonia entre as gerações envolvidas.

Carlos Donzelli -
Head Family Office Magalu
e conselheiro do Magalu



DISTRITO 4440 ABRE A XXXIV CONFERÊNCIA NESTA QUINTA

Começa nesta quinta-feira, 29 de maio, a XXXIV Conferência Distrital Magia & Paz, do Distrito 4440 do Rotary International. O evento rotariano acontecerá no Hotel Fazenda Mato Grosso, em Cuiabá, e reunirá cerca de 520 inscritos já confirmados, vindos dos 98 clubes espalhados por todo o território mato-grossense.

Antes da abertura oficial, na noite de quinta-feira, haverá a pré-conferência, para entrega de materiais e credenciais aos delegados de clubes. No mesmo dia, o colégio de governadores se reunirá com o representante do Rotary International, da presidente Stephanie Urchick.

A abertura oficial se dará a partir da sessão solene de instalação da XXXIV Conferência Distrital e declaração de abertura e saudação do governador Donizeti Aparecido de Souza.

A conferência será especial, na medida em que o Rotary International completou 120 anos de fundação em fevereiro desse ano.

Segundo o governador do Distrito, Donizeti Aparecido de Souza, a conferência dará atenção especial



FOTO: DIVULGAÇÃO

aos projetos dos clubes. “Queremos ouvir os nossos 98 clubes e conhecer em detalhes os seus projetos, que são destinados ao amparo a quem se encontra em situação de risco nos quesitos social, econômico e de saúde. É através dos projetos que o Rotary faz a diferença”.

Nas palestras, entre tantas atrações, um destaque especial fica para sexta-feira, 30, com uma abordagem sobre o Novo Sistema Tributário Brasileiro, ou seja, uma análise aprofundada sobre a Reforma Tributária, que impacta toda a população brasileira a partir de um novo modelo de tributação sobre o consumo, previsto na Emenda Constitucional 132.

Preserve o Rio Sepotuba

O que já era considerado um ótimo resultado ficou ainda melhor, após a pesagem do lixo recolhido no último domingo, 25, das águas do rio e pesqueiros da região, no Projeto Preserve o Rio Sepotuba. Ao todo foram retirados do Rio Sepotuba 930 quilos de resíduos descartados irregularmente, volume de lixo recolhido significativamente menor em relação aos anos anteriores.



NESTA TERÇA-FEIRA

TANGARÁ DA SERRA SE DESTACA COM ENTREGA DO PRIMEIRO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE A DESASTRES NATURAIS DE MT

OBJETIVO é tornar o ciclo das queimadas mais controlado e seguro

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sem-mea), sob a liderança do secretário Vinicius Lançone, realizará nesta terça-feira, dia 27 de maio, às 13h, no Centro Cultural, a entrega oficial do Plano de Contingência de Combate a Desastres Naturais de Tangará da Serra. A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Defesa Civil Municipal e a Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, marca um importante avanço na gestão ambiental e na prevenção de desastres no município.

“Mais uma meta, mais

um projeto concluído da Secretaria, na Gestão Vander Masson”, destacou o secretário. Segundo ele, o plano, iniciado há dois meses, visa preparar o município com estratégias eficazes de monitoramento e resposta a situações

“
**MAIS
UMA META,
MAIS
UM PROJETO
CONCLUÍDO
DA
SECRETARIA**

de risco, como queimadas e outros eventos naturais. O objetivo é tornar o ciclo das queimadas mais controlado, seguro e menos prejudicial à população e ao meio ambiente.

Tangará da Serra é o primeiro dos 142 municípios do Estado de Mato Grosso a implantar um Plano de Contingência específico para desastres naturais, o que, segundo Lançone, reforça o compromisso da gestão municipal com a proteção ambiental e a segurança da população. “Nos honra muito esse apoio, essa conexão que a gestão municipal tem com o Estado de Mato Grosso”, afirmou.

Durante o evento, nesta



A INICIATIVA FOI DESENVOLVIDA EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL MUNICIPAL E ESTADUAL

terça, também serão entregues kits de combate a incêndios para equipes voluntárias de diversas localidades, como do Distrito de Triângulo, Assentamento Antônio Conselheiro, áreas indígenas e da comunidade São Jorge. “Estamos montando alguns kits para que essas equipes que estamos treinando em parceria com o Corpo de Bombeiros

possam ter um apoio no primeiro momento aos combates, aos incêndios florestais”, explicou o secretário.

A ação, reforça Lançone, representa um passo significativo na construção de uma política pública preventiva e colaborativa, com envolvimento direto da comunidade e respaldo técnico das forças de defesa e meio ambiente.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

f /camara.municipal.tangara

ig /camaratga

www.tangaradaserra.mt.leg.br

YouTube CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT

Canal 26 Digital Transmissão ao vivo
TV Cidade Verde Canal 10

OUVIDORIA
0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES
Terças-Feiras
14h



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!



FOTO: DIVULGAÇÃO

O TORNEIO REUNIU OS PRINCIPAIS ATLETAS DO ESTADO

EM RONDONÓPOLIS

TANGARAENSE ANTONIO TOLEDO CONQUISTA VICE-CAMPEONATO NO MT INDIVIDUAL DE BOLICHE

TOLEDO se prepara para disputar a Taça Mato Grosso, no próximo mês

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A Federação de Boliche de Mato Grosso, em parceria com a casa de boliche de Rondonópolis, realizou no último final de semana, entre os dias 23 a 25 de maio, o MT Individual 2025. O torneio reuniu os principais atletas do estado, entre eles o tangaraense Antonio Toledo. Único representante de Tangará da Serra na competição, o atleta Antonio Toledo chegou a final do MT Individual 2025 e conquistou o vice-campeonato. “Foi satisfatório, pois apesar da não conquista do título, ganhei uma passagem aérea para jogar o Campeonato Brasileiro Individual que acontecerá

em Belo Horizonte no mês de setembro”, comemora o atleta.

Antes do Brasileiro, Toledo se prepara para disputar a Taça Mato Grosso, que acontecerá também em Rondonópolis no próximo mês. “Esse é um evento de nível nacional, deve vir atletas de vários

estados. É disputado em duplas, onde jogarei com o Eder Aoki, que fez parceria comigo aqui em Tangará da Serra em abril”, adianta.

Resultado MT Individual 2025
Masculino 1ª divisão:
1º Lugar: Matheus Batistella
2º Lugar: Antonio Toledo
3º Lugar: Nilo Ponce
Melhor Partida: Michel Belmonte
Feminino
1º Lugar: Marizete Scheer
2º Lugar: Raquel Tenuta
3º Lugar: Tereza Belmonte
Melhor Partida: Raquel Tenuta
Masculino 2ª divisão
1º Lugar: Eder Aoki
2º Lugar: Rodrigo Verão
3º Lugar: Luis Guilherme Ponce
Melhor Partida: Rodrigo Verão

“
GANHEI UMA PASSAGEM AÉREA PARA JOGAR O CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsi
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

5 KM OU 10 KM
Inscrições para a 37ª Corrida Sesc Homens do Fogo estão abertas

ASSESSORIA

Estão abertas as inscrições para a 37ª edição da Corrida Sesc Homens do Fogo. O evento acontecerá no dia 28 de junho, a partir das 18h, no Parque Novo Mato Grosso, em Cuiabá.

Os interessados podem optar por percursos de 5 km ou 10 km. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site Acrono Esportes até o dia 18 de junho ou até que as duas mil vagas disponíveis sejam preenchidas.



FOTO: GIL GOMES

Unemat realiza a quarta edição do InterUnemat em Tangará da Serra

FOTO: DIVULGAÇÃO



4º INTERUNEMAT DE TANGARÁ DA SERRA

EMANUELE ALVES /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Em comemoração aos 30 anos da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) Campus de Tangará da Serra, está sendo realizado o 4º InterUnemat de Tangará da Serra, os jogos universitários mais esperados do ano. O evento, que iniciou no último final de semana, dias 24 e 25 de maio, segue ainda nos dias 31 de maio e 1º de junho no Módulo Esportivo “Zelino e Lourdes Lorenzetti”, em Tangará da Serra.

Ao todo, 30 equipes estão participando deste evento esportivo realizado pela Unemat de Tangará da Serra, com o objetivo

de promover a interação entre os alunos, técnicos e professores, além de fortalecer a prática esportiva.

Estão em disputa as modalidades de futsal, voleibol, basquetebol e handebol, onde os participantes irão mostrar os seus conhecimentos dentro da quadra em busca de prêmios, como medalhas e troféus representando os seus cursos.

A torcida também é de grande importância, assim como afirma Sara Santos, atleta de voleibol e futsal do curso de Jornalismo. “Prestigiar os jogos, apoiar os colegas e fazer barulho nas arquibancadas, é o que cria o clima e motiva os jogadores de conquistar os prêmios”, afirma, ao convidar a todos.

SAÚDE SOBRECARGADA

NÚMERO EXCESSIVO DE ACIDENTES E VIROSE LOTAM UPA DE TANGARÁ DA SERRA: “NOSSA CAPACIDADE DE RECEBER PESSOAS ESTÁ NO LIMITE”

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Assunto demasiadamente recorrente em Tangará da Serra, o número de acidentes de trânsito registrados no final de semana foram de expressivas 27 ocorrências. A maioria envolveu moto e carro em diversos pontos da cidade, deixando pessoas feridas que, nesses casos, são encaminhadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que nesse momento está lotada devido também a uma virose que tem feito com que a unidade esteja quase que na sua capacidade máxima. “Nós estamos com uma superlotação”, pontua a secretária municipal de Saúde, Angela Belizário. “Estamos com uma virose acometendo idosos e crianças e a nossa capacidade de receber pessoas está no limite”, alerta a gestora, que destaca outro



FOTO: DIVULGAÇÃO

INFORMAÇÕES SÃO DA SECRETÁRIA ANGELA BELIZÁRIO

fator de inchaço da Unidade de Pronto Atendimento, que são os acidentes de trânsito. “Somente de sexta-feira a domingo tivemos esse número de acidentados”. De acordo com Angela, os acidentes têm feito com que a unidade fique abarrotada com pacientes que necessitam dos leitos,

e, em sua grande maioria, em razão do nível dos ferimentos, do trauma, necessitam de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com Neurocirurgia, especialidade que o município não possui. “Temos, por exemplo, os jovens envolvidos no acidente de sábado que estão na UTI, mas precisam de um neuro e essa especialidade nós não temos”. Belizário ainda frisa que no caso de um paciente necessitar de uma UTI, se no município houver, o paciente é regulado (atendido) de imediato. Mas caso a vaga não exista, o paciente é colocado no Sistema de Regulação (SIS-REG), em busca de uma vaga no estado todo. “Cabe esclarecer que quando vai para a lista não somos nós quem regulamos. Isso é de competência do Estado”, informa a secretária, ao salientar que essa busca segue por uma vaga em qualquer município que tenha UTI disponível.

NO BRASIL

Excesso de velocidade lidera infrações em 2024

CAMPANHA foca na importância do Maio Amarelo: Desacelere seu bem maior é a vida

ASSESSORIA

O mês de maio marca a intensificação das ações voltadas à segurança no trânsito em todo o Brasil, com a campanha Maio Amarelo, movimento criado com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos nas vias. Diante dos dados divulgados pela Polícia Rodoviária Federal, de janeiro a outubro de 2024 foram emitidos mais de 5 milhões de autos de infração por excesso de velocidade nas rodovias federais, um crescimento de 137,5% em comparação com o mesmo período do ano anterior. No total, ultrapassaram 6,5 milhões as

“
NENHUMA MORTE NO TRÂNSITO É ACEITÁVEL”

autuações por esse tipo de infração, com destaque para motoristas que excederam em até 20% o limite de velocidade permitido. Um levantamento realiza-



FOTO: DIVULGAÇÃO

do pela Zapay, no primeiro trimestre de 2024 apontou que 35,7% das multas aplicadas a carros foram por excesso de velocidade, enquanto 4,7% foram decorrentes de avanços de sinal vermelho. Outro dado fornecido pela empresa foi sobre o uso do celular ao volante e a ausência do cinto de segurança, que também apresentaram um aumento expressivo. O presidente da Associa-

ção Nacional dos Departamentos Estaduais de Trânsito (AND), Givaldo Vieira, destaca a importância da responsabilidade individual e coletiva na construção de um trânsito mais seguro. Os Detrans de todo o país estão mobilizados em ações ao longo de toda a campanha, com o objetivo de provocar uma reflexão na sociedade sobre como mudanças nas escolhas individuais podem contribuir para a segurança de todos no trânsito. Givaldo Vieira ressaltou que a maioria dos acidentes ocorre por imprudência e decisões equivocadas de condutores, ciclistas e pedestres. Ele reforça que nenhuma morte no trânsito é aceitável.

Unimed

Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486-W, Centro
78300-074, Tangará da Serra – MT
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2025.

UNIMED VALE DO SEBOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1370	224659610001XX	5000000351	137037208XX	5001006316	806037181XX
1788	095000390001XX	5001001408	630395591XX	5001006345	046209561XX
1961	149548720001XX	5001001568	797881301XX	5001006371	003311761XX
2733	347427520001XX	5001001782	030741351XX	5001006460	951932861XX
3182	040778820001XX	5001002116	017721891XX	5001006647	137037208XX
4655	077041190001XX	5001002749	468486141XX	5002001704	021620871XX
4669	294742470001XX	5001003326	051027271XX	5002001846	655067151XX
4929	488130500001XX	5001003489	034018641XX	5002002076	861743551XX
5243	226654480001XX	5001003528	013519131XX	5002002644	655179201XX
5349	155134660001XX	5001003925	424839480XX	5002003839	031336691XX
5542	515809550001XX	5001004164	019198181XX	5002004357	058793551XX
5785	465555210001XX	5001004185	060833451XX	5002004389	667994491XX
5835	454908660001XX	5001004563	011220631XX	5002004404	026846581XX
5856	445722900001XX	5001004599	072438811XX	5002004890	050267291XX
6176	203217620001XX	5001004817	060901421XX	5002005250	806037181XX
6322	300521900001XX	5001005750	430265578XX	5002005373	030625061XX
6333	525407610001XX	5001005821	060901421XX	5002005598	246491472XX
6335	399414870001XX	5001005975	065392581XX	5002005767	027800401XX
6996	969556861001XX	5001006025	070541391XX	5002005818	459026821XX
2000195	018890461XX	5001006036	006330441XX	6132000673	000516151XX
2000201	039573311XX	5001006076	074155511XX	6132000955	352513871XX
5000019	048996141XX	5001006200	514748831XX	6503000031	789321571XX
6503002456	379965091XX	7500000531	616468221XX		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

1ª VARA DE BARRA DO BUGRES

Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1002877-20.2022.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.212,00
ESPÉCIE: [Nomeação, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: NEREU FRANCO DA ROCHA Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 208, Centro, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212	
POLO PASSIVO: Nome: NEUZAELE GARCIA DA ROCHA Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 208, Centro, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA:Diante do exposto,**JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO a parte autora NEREU FRANCO DA ROCHA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT, (data e assinatura eletrônica).

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 19 de maio de 2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 062.***-***-60 em 23/05/2025 13:46:45
Número do documento: 25052113042541700000180835797
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052113042541700000180835797
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 21/05/2025 13:04:30

SIGILOSO

MALAKUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.990.688/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA, Tangará da Serra MT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade ARMAZÉNS GERAIS para produtos não perigosos (Grãos), Instalado na Fazenda Cristalina, Rodovia MT-358, Distrito de Progresso, zona rural, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico, Engenheiro Florestal, Leandro Simionato.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1012872-76.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 132.319,88
ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)	
EXEQUENTE: Nome: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE	
EXECUTADO: Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE - COMERCIO	
Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de **R\$ RS 132.319,88**, sob pena de **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos, Compulsando os autos, observo que, desde o ano de 2023, foram realizadas diversas tentativas de citação pessoal, por meio de carta com aviso de recebimento (AR) e mandado judicial, todas infrutíferas. Além disso, a busca de seu endereço nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, SNIPER e SIEL não obteve êxito. Assim, não resta outra alternativa, senão acolher o pedido de citação por edital da parte executada, pleiteado no Id. nº 176687090. Ante o exposto, acolho o pedido de Id. nº 122230832 e **determino** a citação por edital, da parte executada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-a que caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, **determino** a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Às providências. Cumpra-se."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de março de 2025.
(Assinado Digitalmente)
REGIANE GOMES DE SOUZA - TÉCNICA JUDICIÁRIA

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ≥ <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 998.***-***-68 em 22/05/2025 17:01:31
Número do documento: 25030714010396100000173261354
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030714010396100000173261354>
Assinado eletronicamente por: REGIANE GOMES DE SOUZA - 07/03/2025 14:01:09

